



UNIDADE I
Rua do Falcão, 8095, Cidade Satélite
84 3218.2233 | 3218.5455

UNIDADE II
Rua Cel. Joaquim Martiniano Neto, 150,
Cidade Satélite 84 3218.3163

www.institutobrasilmat.com.br

EDITAL Nº 01/2020 - 15 DE OUTUBRO DE 2020 EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ANTECIPADA PARA O ANO LETIVO DE 2021

O Instituto Brasil em conformidade com o Regimento Interno, torna público as normas e condições estabelecidas neste edital, o qual rege o processo dos candidatos à renovação de matrícula antecipada da escola para o ano letivo 2021.

1. PROCEDIMENTOS

2. Renovação de matrícula antecipada para alunos veteranos

2.1 Para renovação antecipada de matrícula para o ano de 2021, será ofertada uma condição especial, chamada **Pré-Matrícula Promocional On-line**.

2.2 A parcela de renovação de matrícula será gerada no valor integral, com vencimento antecipados no mês de Outubro de 2020 com opção do pai e/ou responsável financeiro pelo aluno pagá-la obedecendo os seguintes critérios:

- a condição de Pré-matrícula Promocional On-line estará disponível, impreterivelmente, no período de 21.10.2020 a 10.11.2020, **via aplicativo agenda** (a renovação também pode ser feita presencialmente na secretaria da escola, das 8h às 16h de segunda a sexta);

- o valor cobrado referente a parcela de renovação será o valor integral do ano de 2020/série subsequente do aluno, sem reajustes;

- o valor poderá ser dividido em até 03x no cartão de crédito, via aplicativo agenda;

2.3 Realizar atualização cadastral dos dados do aluno, pai, mãe e responsável financeiro.

2.4 Aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.5 A confirmação da matrícula para o ano letivo de 2021 ficará condicionada à confirmação do pagamento da parcela de antecipação, bem como estar em dia com as obrigações financeiras referentes ao contrato de prestação de serviços educacionais do ano de 2020 e anos anteriores.

2.6 Após o período que atende as condições do edital de renovação antecipada, o processo de renovação de matrículas obedecerá aos critérios específicos do edital 02/2020, que acontecerá no mês de novembro/2020.

3. Início do Ano Letivo

3.1 conforme divulgação do calendário escolar de 2021

4 Adequação de Idade da Educação Infantil:

4.1 **Nível II** - 02 anos completos até 31 de março

4.3 **Nível III** - 03 anos completos até 31 de março

4.4 **Nível IV** - 04 anos completos até 31 de março

4.5 **Nível V** - 05 anos completos até 31 de março

4.5 **1º ano** - 06 anos completos até 31 de março

5. Valores das mensalidades para 2021

5.1 Os valores praticados serão com base no reajuste anual, conforme Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999.

6. Horário de aulas

6.1 Unidade II

- Nível II ao 5º ano – 7h30 às 11h30 – Turno Matutino
13h30 às 17h30 – Turno Vespertino

6.2 Unidade I

- 6º ano a 8º ano – 7h10 às 11h40
- 9º ano – 7h10 às 12h30
- 1ª série a 2ª série do Ensino Médio – 7h10 às 12h30
terça das 14h às 16h30 e quinta das 14h às 17h30
- 3ª série do Ensino Médio – 7h10 às 12h30
14h às 17h30 - terças e quintas

**Os horários de aula poderão sofrer alterações.*

7. Ressarcimentos

7.1 A primeira parcela paga referente à matrícula, em se tratando de desistência do aluno, poderá ser restituída, em 70% (setenta por cento) do seu valor, se requerida até o dia do início das aulas;

7.2 Caso o aluno não consiga a aprovação acadêmica, se a matrícula for cancelada até o dia do início das aulas, será devolvida a importância que o(a) contratante já tiver pago referente à renovação.

8. Incentivo

O aluno que efetivar a pré-matrícula promocional on-line concorrerá a um sorteio de 1 Coleção SAS 2021.

Natal, 15 de Outubro de 2020

